



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS**

**ORDEM DE SERVIÇO N° C/AT/DGA/411.2/2020**

Assunto: Aditamento aos Preços de Referência FOB para Março de 2020

Devido a conjuntura internacional face ao surto do Coronavírus, assiste-se a uma recessão da economia global incluindo o declínio de preços da castanha de caju no mercado. Na sequência do facto, o Instituto de Fomento do Cajú, através da Nota n.º 242/MADER-INC/DE-RAEI/200/2020, de 13 de Março, remeteu à Direcção Geral das Alfândegas os novos preços de referência para a exportação da castanha de cajú no mês de Março corrente.

Assim sendo, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos e demais interessados que os novos preços de referência para a exportação da castanha de cajú em vigor no mês de Março de 2020, são os seguintes:

Out-turn	Preços FOB (Ton/USD)	
	Contribuinte	Não Contribuinte
53	1148	1248
52	1126	1226
51	1104	1204
50	1082	1182
49	1060	1160
48	1038	1138
47	1016	1116
46	994	1094
45	972	1072
44	950	1050

Direcção Geral das Alfândegas, aos 14 de Março de 2020

O Director Geral

Aly Dauto Mallá  
*/Comissário Geral Aduaneiro Principal/*